



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, 06 de junho de 2017.

Institui as regras de utilização do sistema de RH.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um sistema de recursos humanos desenvolvido para otimização de todos os processos que envolvem a gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de organização dos serviços administrativos na Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o desenvolvimento dos processos administrativos;

CONSIDERANDO o teor do art. 97-A, III, da Lei Complementar 80/94, 148-A da Constituição do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Sistema de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Art. 2º. O Sistema de RH será acessado por meio do site da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no *menu da intranet*.

Art. 3º. No sistema será possível cada usuário (a) consultar, por exemplo, extrato de pagamento, informações de cadastro pessoal, endereço, telefone, histórico na carreira, férias, ressalvas de férias, período aquisitivo, bem como *status* da solicitação, licenças, estabilidade, nomeações, movimentações na carreira e designações.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Art. 3º. A partir do dia 6 de dezembro de 2017, os requerimentos, ressalvas de férias e licenças somente poderão ser efetuados por meio do sistema de RH, objeto desta Instrução Normativa.

Art. 4º. Todos os dados podem ser atualizados a partir de requerimento e as informações referentes a endereço e cadastro pessoal podem ser alteradas diretamente pelo usuário (a), sem a necessidade de solicitação prévia.

Art. 5º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 6 de julho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral